



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS E JOGOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

### 2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 12.742,10 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, conforme a seguir:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	15713-1	15,000	UN	KIT DE COZINHA	39,9000	598,50
2	25521-1	15,000	UN	KIT DE FERRAMENTAS	75,5000	1.132,50
3	25522-1	35,000	UN	BOLA DE VINIL PEROLIZADA Nº 8	6,9000	241,50
4	25523-1	12,000	UN	CARRINHO DE BONECA PLÁSTICO	49,9000	598,80
5	25524-1	8,000	UN	CARRINHO DE BONECA DE FERRO	109,9000	879,20
6	21639-1	8,000	UN	GANGORRA CAVALINHO DE BALANÇO	149,9000	1.199,20
7	25525-1	6,000	UN	BOLINHAS PARA PISCINA DE BOLINHAS	59,9000	359,40
8	25526-1	15,000	UN	KIT DE LEGUMES NUTRI FEIRINHA	39,9000	598,50
9	25527-1	6,000	UN	TAPETE E.V.A ALFABETO	99,9000	599,40
10	21380-1	50,000	UN	BOLINHAS DE GEL	3,5000	175,00
11	25528-1	20,000	UN	IMÃ ROLINHO 1 METRO	9,9000	198,00
12	25529-1	10,000	UN	JOGO DE DAMAS E TRILHA	64,5000	645,00
13	18106-1	12,000	UN	JOGO CARTONADO UNO	25,5000	306,00
14	25530-1	6,000	UN	QUEBRA CABEÇA PROGRESSIVO EM MADEIRA	32,5000	195,00
15	25531-1	10,000	UN	QUEBRA CABEÇA MONTA PALAVRAS	49,9000	499,00
16	25532-1	10,000	UN	QUEBRA CABEÇA DO 1 AO 10	39,9000	399,00
17	25533-1	2,000	UN	PAPEL KRAFT 1,20M ALTURA BOBINA COM 200 METROS	299,9000	599,80
18	25534-1	250,000	UN	PAPEL COUCHÉ 180G - FOLHA A4	0,9900	247,50
19	25535-1	6,000	UN	SACOS DE CELOFANE 20X29 - PCT COM 100 UNIDADES	29,9000	179,40
20	22440-1	150,000	UN	PAPEL VEGETAL A3	1,4400	216,00
21	22438-1	3,000	CX	ETIQUETA ADESIVA A4 - COM 100 UN	99,9000	299,70
22	25536-1	3,000	UN	ETIQUETA ADESIVA 9X32 - CX COM 100 FOLHAS	99,9000	299,70
23	6454-1	80,000	PCT	PAPEL MICROONDULADO	4,5000	360,00
24	25537-1	4,000	UN	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - PCT 200 UNIDADES	12,5000	50,00
25	25538-1	12,000	UN	FITA EM PAPEL LISO 3M 18MMX50M	29,9000	358,80
26	25539-1	12,000	UN	FITA EM PAPEL LISO 3M 45MMX50M	69,9000	838,80
27	25540-1	12,000	UN	FITAM EM PAPEL LISO 3M 24MMX50M	38,2000	458,40
28	25541-1	12,000	UN	GIZ LÍQUIDO MARCADOR PARA VIDRO	17,5000	210,00
<b>Preço Total:</b>						<b>12.742,10</b>



2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO ELEMENTO	VALOR
2024	19	1.500.1001.0001	33.90.30.14	R\$ 12.742,10
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 12.742,10</b>

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

### 4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

### 5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **LIVRARIA E BAZAR MARKAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 85.123.149/0001-10**, estabelecida na Rua Colúmbia, nº 600, Bairro São Luiz, município de São Miguel do Oeste, Estado do Santa Catarina, CEP sob nº 89900-000.

### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será imediata, com entrega imediata, em até 10 dias úteis.

### 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email [licitacao@bandeirante.sc.gov.br](mailto:licitacao@bandeirante.sc.gov.br) ou pelo site [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br).

### 9. DO FORO



9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 08 de março de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

**NADIA DREON FARIAS ZANATTA**

Assessora Jurídica

OAB/SC 33.558